



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUARTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2020

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 060/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

#### PRORROGA O PRAZO DE ADESÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL – REFIS/PATOS 2020, CRIADO PELA LEI 5.441/2020.

O PREFEITO ITERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no disposto no art. 79, IX da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. §1º do art. 1º da Lei 4.867/2017, que autoriza o presente decreto;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo para adesão aos programas mencionados,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o Programa Municipal de Recuperação de Créditos da Fazenda Municipal – REFIS PATOS 2020 por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 31 de outubro de 2020, ficando com duração redefinida até 30 de dezembro de 2020, de segunda a sexta, das 08:00 as 14:00 horas, nas condições e termos estabelecidos na Lei n.º 5.441/2020.

Art. 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 27 de outubro de 2020.

Antônio Ivaes de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0779/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 0648/2020, publicada em 21 de setembro de 2020.

Art. 2º Nomear os novos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, que compõe a sociedade civil e os usuários abaixo elencadas, em razão do afastamento dos membros anteriores que às representavam.

I - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DOS SUAS DE PATOS-PB.

• Titular: Leonardo Honorato de Sousa, CPF 081.925.084-80

• Suplente: Samyr Alan Leite Xavier, CPF 065.652.654-12

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DOS SUAS DE PATOS-PB.

• Titular: Flávio Tadeu Faria de Medeiros, CPF 826.391.754-91

• Suplente: Adelma de Lima Alves Carvalho, CPF 052.052.704-62

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 27 de outubro de 2020.

Antônio Ivaes de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0780/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 15/10/2020, a senhora THAUANA DOS SANTOS MAMEDE para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 27 de outubro de 2020.

Antônio Ivaes de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0781/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 30/10/2020, o servidor DYEGO TRAJANO RAMALHO do cargo comissionado de CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO E AUTUAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 27 de outubro de 2020.

Antônio Ivaes de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

## LICITAÇÕES

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas Ruas do Município de Patos - PB, referente ao Contrato de Repasse n.º 1064831-55/2019, con-forme edital e seus anexos.

VENCEDOR: F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) n.º 37.325.870/0001-40.

VALOR GLOBAL: R\$ 369.913,64 (Trezentos e sessenta e nove mil e novecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos).

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação dos serviços previstos nesta Tomada de Preços correrão à Luz da Lei Orçamentária Anual – Exercício 2020, 02.070 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo, na Classificação Funcional: 15 451 1005 1005 Melhoria na Infra-Estrutura de Vias Públicas da Cidade de Patos/ 15 451 1005 1014 Pavimentação Asfáltica, em Paralelepípedos Granítica e Terraplanagem de Vias Pública, no Elemento de Despesa – 4490.51. Prefeitura Municipal de Patos/Recursos próprios: FPM/ICMS/ISS/IPTU/ OUTROS e pelo Contrato de Repasse CT n.º 1064831-55/2019

PATOS - PB, 27 de outubro de 2020.

Antonio Ivaes de Lacerda  
Prefeito Interino de Patos – PB.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação em Paralelepípedos em diversas Ruas do Geraldo Carvalho no Município de Patos - PB, referente aos Contratos de Repasses nº 1040542-30/2017 e 1040266-75/2017, ambos do Ministério das Cidades.

VENCEDOR: MAC CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº 14.283.106/0001-00.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.072.448,98 (hum milhão e setenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação dos serviços previstos nesta Tomada de Preços correrão à Luz da Lei Orçamentária Anual – Exercício 2020, 02.070 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo, na Classificação Funcional: 15 451 1005 1005 Melhoria na Infra-Estrutura de Vias Públicas da Cidade de Patos/ 15 451 1005 1014 Pavimentação Asfáltica, em Paralelepípedos Granítica e Terraplanagem de Vias Pública, no Elemento de Despesa – 4490.51. Prefeitura Municipal de Patos/Recursos próprios: FPM/ICMS/ISS/IPTU/ OUTROS e pelos Contratos de Repasses nº 1040542-30/2017 e 1040266-75/2017, ambos do Ministério das Cidades.

PATOS - PB, 27 de outubro de 2020.

Antonio Ivanês de Lacerda  
Prefeito Interino de Patos – PB.

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**EXTRATO TERMO DE ADITIVO**

Instrumento: termo aditivo nº: 01 ao contrato nº 423/2020; Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JJ DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto Contratual: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios NÃO Perecíveis para atender as necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01.006/2020 - SRP; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO tem por objeto ACRESCER o valor do contrato inicial em R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), totalizando com isso 21,33% (vinte e um vírgula trinta e três cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. Fundamentação: constante na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA e JJ DISTRIBUIDORA EIRELI.

Patos, 23 de outubro de 2020.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Saúde

## EDITAIS E AVISOS

**FUNDO MUNICIPAL DE PATOS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020**

A pregoeira oficial da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, torna público em face das DESCLASSIFICAÇÕES DAS PROPOSTAS apresentadas, das seguintes empresas: ITEM 01 – MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.093.776/0001-91 (1ª colocada), TRANSTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.794.033/0001-20 (2ª colocada), INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 03.478.563/0001-88 (3ª colocada), GOMES VEICULOS ESPECIAIS, inscrita no CNPJ nº 15.723.680/0001-49 (4ª colocada); ITEM 02 – TRANSTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.794.033/0001-20 (1ª colocada), INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 03.478.563/0001-88 (2ª colocada), MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.093.776/0001-91 (3ª colocada), GOMES VEICULOS ESPECIAIS, inscrita no CNPJ nº 15.723.680/0001-49 (4ª colocada), SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E

COMERCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 06.991.404/0001-13 (5ª colocada), CONVOCA a empresa remanescente e habilitada para os dois itens, na ordem de classificação, a empresa FIORI VEICULO S.A., inscrita no CNPJ nº 35.71.234/0008-76, para apresentar proposta de preços e documentos habilitatórios atualizados, no prazo máximo de 05 dias úteis, para a licitação, e, para querendo e nas mesmas condições propostas assinar contrato cujo objeto é: Contratação de empresa para fornecimento de Veículos Tipo Ambulância de Simples Remoção (Furgão e Furgoneta) para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Patos/ Secretaria de Saúde de Patos, em especial para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Patos-PB, 27 de outubro de 2020.

Joelma Palmeira Pereira  
Pregoeira Oficial



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, a Comissão Eleitoral do SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS AGENTES DE TRÂNSITO DA PARAÍBA (SINATRAN), Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.063.188/0001-94, com sede na Rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro: Belo Horizonte, Patos – Paraíba (CEP: 58.700-000), no cumprimento das suas atribuições e do Estatuto Social da Entidade, através do presente edital, declara o início do processo eleitoral para a composição dos órgãos do Sistema Diretivo do Sindicato e do Conselho Fiscal, para o triênio de 2021 a 2023. Do registro de chapas – Deverá ocorrer impreterivelmente a partir da data da publicação do presente Edital e, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, o qual terá como termo final o dia 16 de novembro de 2020. O registro deverá ser feito exclusivamente na sede da STTRNS, no horário das 8h00min às 12h00min, onde haverá à disposição dos interessados, pessoa credenciada para atendimento e recebimento dos requerimentos de registro. Da Votação – A votação ocorrerá no dia 11 de dezembro de 2020, iniciando às 08h00min, findando às 17h00min. Da Apuração e Resultado – Terminada a votação e após a validação dos votos pela Comissão Eleitoral, a apuração já poderá ser realizada, devendo estar presente neste ato a Comissão Eleitoral, os representantes da Diretoria e da(s) chapa(s) registrada(s), os quais, desde já se encontram notificados deste ato, por força deste Edital. Regras para Votação: 1. O Sindicato fornecerá à Comissão Eleitoral a relação dos associados com direito a voto; 2. Todos os filiados aptos a votar deverão comparecer ao local de votação munidos de documento oficial com foto; 3. O resultado da eleição será divulgado logo após a totalização dos votos, que será feita imediatamente após o término da votação. 4. Caso não seja obtido o quórum previsto em primeira votação, ficam convocadas, desde já, as eleições em segunda convocação, sendo o período de votação no dia 26 de dezembro de 2020, iniciando às 08h00min e findando às 17h00min, sendo mantidos todos os procedimentos para realização do voto listados acima. Todos os demais dados constam do Estatuto e se encontram à disposição dos interessados na sede da STTRANS. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral. Patos – PB, em 28 de outubro de 2020.

Emegson de Sousa Araújo  
Presidente da Comissão Eleitoral

**GOVERNO MUNICIPAL**  
ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB